



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06450191.0001-70

LEI MUNICIPAL Nº 735/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA, PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

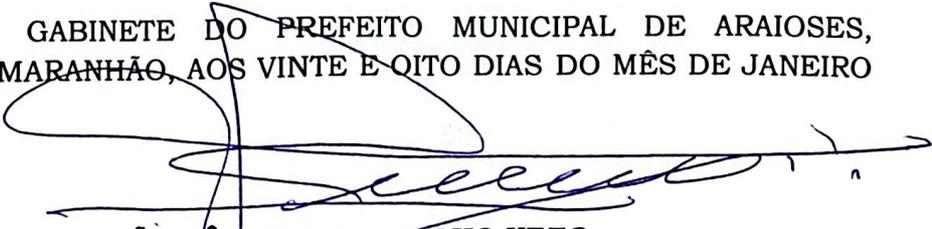
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do Quadro Efetivo do magistério público municipal da educação básica, compreendidos os titulares do cargo de professor, no importe de 6,50% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento).

Art. 2º - As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO
DE 2025.


JOÃO CÂNDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

Rua Nossa Senhora da Conceição, s/n, Centro, Araioes – MA, CEP 65.570-000.